

10/11/11	2281/11	WILLIAN ROCHA PADILHA	São Paulo	Futebol de Areia			
16/11/11	2282/11	JUDENIR MAGRI CARDOSO	São Paulo			Handebol	
17/11/11	2283/11	JOSÉ CICERO DE ALMEIDA BRAZ	São Paulo		Futebol		
21/11/11	2284/11	RENATA SARAIVA	São Paulo	Damas			Atualizar PIS
24/11/11	2285/11	LUIZ ANTONIO LEBAR FILHO	São Paulo		Voleibol		
28/11/11	2286/11	MARCIO RICARDO CAMARGO	São Paulo		Futsal		
28/11/11	2287/11	DOUGLAS DE MENEZES FERREIRA	Pereira Barreto	Damas			
30/11/11	2288/11	WILLIAN ROSA DE LIMA	Mogi das Cruzes			Judô	
02/12/11	2289/11	TIAGO AGUSTINHO LEAL LEITE	Barretos			Judô	
05/12/11	2290/11	RAFAEL TAYRE FRANCO	São Paulo		Futebol		
05/12/11	2291/11	PRISCILA RODRIGUES MANTOVANI	Sorocaba		Voleibol		
02/12/11	2292/11	MARCELO MARQUES	Boituva			Voleibol	Atualizar PIS
06/12/11	2293/11	VANILDA MARIA GOMES	São Paulo		Kick Boxing		

Convocando todos os Habilitados sem restrição, que a partir da publicação terão prazo de 10 (cinco) dias úteis para apresentar a conta bancária do Banco do Brasil S/A e aguardar comunicação para assinar o Termo de Credenciamento.

Os interessados que apresentarem documentação com restrição deverão regularizar as pendências para posterior assinatura do Termo de Credenciamento.

O(s) interessado(s) poderá(ão) interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado do processo de habilitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo. O recurso deverá ser feito por escrito, assinado, dirigido à Comissão de Credenciamento de árbitros e protocolado na Sede da SELJ, à Praça Antonio Prado, nº 09 – 12º andar, Centro, São Paulo, SP. (Port. G.CEL 042/2011)

Despacho do Coordenador, de 2-11-2011

Divulgando, nos termos da Resolução SELT -7, de 22.03.2010, publicado no D.O. de 31.03.2010 e com base no Relatório de Análise dos Recursos impetrados, o resultado das solicitações recursos referente ao Credenciamentos de Árbitros Esportivos.

N.º Credenciamento	NOME	Região	RESULTADO DO RECURSO DEVERÁ CONSTAR:
00238/10	JORGE JOSÉ JORGE FILHO	Campinas	Nível: I Basquetebol
00541/10	ELWAGNER JUNIOR DE SOUZA	Jales	Nível: II Futsal e Natação
01496/10	CLEBER FRANCISCO	Pirassununga	Nível: II Atletismo
00333/10	WENDY FERNANDO CHAVES	Votuporanga	Nível: I Basquete, Futsal e Futebol - Nível II Biriбол
02206/11	MARIANA PRATA FERNANDES	São José do Rio Pardo	Nível: III Voleibol
2171/11	DANIELLE FLORIDO ARAGO	São Paulo	Nível: III Taekwondo
2189/11	RAPHAEL SCARTON SIQUEIRA	São Paulo	Nível: III Taekwondo
1997/11	ALEX ROBERTO DE LIMA	Presidente Prudente	Nível: II Basquete

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA TÉCNICA

Termos de Prorrogações de Convênios

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da cláusula décima, do Decreto 47.924, de 04-07-2003, ficam prorrogados os convênios referentes aos Municípios abaixo discriminados: Chavantes, Proc. SH-564-05-2006, prorrogado até 29-11-2011; Chavantes, Proc. SH-563-05-2006, prorrogado até 01-12-2011;

Ubirajara, Proc. SH-633-05-2007, prorrogado até 25-05-2012.

Em cumprimento ao que dispõe a cláusula décima primeira, do Decreto 54.199, de 02-04-2009, ficam prorrogados os convênios referentes aos Municípios abaixo discriminados: Pirassununga, Proc. SH-1052-05-2009, prorrogado até 13-12-2012; Rubiácea, Proc. SH-855-05-2010, prorrogado até 06-12-2012; São Vicente, Proc. SH-607-05-2010, prorrogado até 20-11-2012; Estância de Águas de Lindóia, Proc. SH-916-05-2009, prorrogado até 09-12-2012; Lençóis Paulista, Proc. SH-445-05-2010, prorrogado até 01-11-2012; Artur Nogueira, Proc. SH-763-05-2009, prorrogado até 06-12-2012; Chavantes, Proc. SH-601-05-2010, prorrogado até 21-11-2012;

Itatinga, Proc. SH-687-05-2009, prorrogado até 28-11-2012.

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da cláusula décima, dos Anexos I, II e III, do Decreto 46.657, de 01-04-2002, ficam prorrogados os convênios referentes aos Municípios abaixo discriminados:

Guaimbê, Proc. SH-453-05-2008, prorrogado até 05-05-2012;

Ubirajara, Proc. SH-633-05-2007, prorrogado até 25-05-2012.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE FINANÇAS

Comunicado

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93, de 21-06-93, solicitamos o pagamento e a exclusão da ordem cronológica com: Contratos normais, adiantamentos, diárias, custeio e utilidade pública. Estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem: UGE-250101.

2011PD	VECTO.	VALOR R\$
01193	09/12/11	152.768,81
01194	09/12/11	25.729,62
01195	09/12/11	34.200,00
01196	09/12/11	30.769,27
01197	09/12/11	54.880,00
01198	09/12/11	51.300,00
01199	09/12/11	51.300,00
01200	09/12/11	38.000,00
01201	09/12/11	52.250,00
01202	09/12/11	1.805,00
TOTAL		493.002,70

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 7-12-2011

Classificando, à vista do Decreto 57.544, de 25-11, publicado em 26-11-2011, o cargo de Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, do SQC-III, criado pela LC 611, de 11-07-1991, transferido da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no Instituto de Botânica desta Secretaria.

Despachos do Secretário

De 6-12-2011

Acolhendo a proposta aprovada pela Cetesb no sentido de efetivar a desinterdição do empreendimento Pazini Auto Posto Ltda., localizado no Município de Lins – SP. Processo Cetesb 54/00158/09.

De 8-12-2011

Julgando precedentes, à vista dos elementos de instrução presentes nos autos, do Relatório CPD-SMA-579-2011 de fls. 304/313, da manifestação de fls. 314 do Procurador do Estado que responde pelo expediente da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e, especialmente, do Parecer CJ-SMA-1136-2011 de fls. 317/322, as imputações constantes da Portaria UPP-SMA-1-2009 de fls. 165/169 em face do servidor C. R. dos S., RG 15.552.180, aplicando, em seu desfavor, com fundamento nos artigos 251, inciso II, e 254, ambos da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 , combinado com o artigo 33 da Lei Estadual 500, de 13-11-1974, por ter violado o disposto nos artigos 241, incisos XII e XIV, e 256, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a pena de suspensão por 90 dias, em mitigação da pena de dispensa, resultante da desclassificação da pena de dispensa a bem do serviço público originalmente prevista na portaria inaugural, como consignado no item 9 do Parecer CJ-SMA-1136-2011, considerando-se o senso de justiça, a razoabilidade, a proporcionalidade, a primariedade do acusado e o fato de o servidor ser reconhecido pelas testemunhas como bom funcionário. Determinando a publicação desta decisão, intimando-se os defensores do acusado, consoante o estabelecido no artigo 299 combinado com o artigo 282, § 2º, ambos da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, e, na seqüência, encaminhando os autos ao Instituto Florestal para que a sua Seção de Pessoal: 1 - intime o acusado do presente julgamento, providenciando a execução da penalidade; e 2 - proceda à averbação da sanção imposta no prontuário do servidor. Registrando o que o prazo para a interposição de recurso é de 30 dias a contar da publicação deste despacho decisório no D.O., devendo os autos ficar à disposição do apenado para consulta e dos advogados para vista e eventual carga. Ressaltando, por fim, que eventual recurso não terá efeito suspensivo, a teor do disposto no artigo 314 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis. Advogados: Dra. Márcia Barroso, OAB/SP 90.163; Dr. Maurício Mormile Setti, OAB/SP 162.195; Dra. Eunice Teodora Jensen, OAB/SP 93.969; e Dra. Silvana Teles, OAB/SP 179.254. (Processo SMA-465-2008 – 2 volumes).

Despachos do Chefe de Gabinete

De 7-12-2011

Homologando o resultado e adjudicando os itens, objeto do Convite BEC 33.520-2011, Processo SMA-13.426-2011, referente à aquisição de bacias sanitárias e outros acessórios destinados às instalações sanitárias do Parque Villa-Lobos, as empresas relacionadas abaixo:

Item	CNPJ	Empresa	Valor R\$
01	67.550.0040001-14	Madeiraira Afonso Ltda. - EPP	587,16
02	10.684.5820001-26	DGF Construções, Hidráulica e Elétrica Ltda. - EPP	1.160,00
03	10.684.5820001-26	DGF Construções, Hidráulica e Elétrica Ltda. - EPP	3.300,00

De 8-12-2011

Homologando o resultado e adjudicando os itens, objeto do Convite BEC 33.527-2011, Processo SMA-13.436-2011, referente à aquisição de papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido destinados às estações sanitárias do Parque Villa-Lobos, as empresas relacionadas abaixo:

Item	CNPJ	Empresa	Valor R\$
01	05643343000198	Athos Produtos Higiene e Descartáveis Ltda. - ME	4.296,00
02	05643343000198	Athos Produtos Higiene e Descartáveis Ltda. - ME	5.465,00
03	05643343000198	Athos Produtos Higiene e Descartáveis Ltda. - ME	1.800,00

GRUPO SETORIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 atualizada pela Lei Federal 8.883-94 e de acordo à Resolução 5-97, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no Siafem:

PDS a serem pagas

260001

Data: 8-12-2011

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
260101	2011PD01559	14.399,01
260101	2011PD01585	1.017,33
260101	2011PD01586	1.000,00
260101	2011PD01587	1.000,00
260101	2011PD01588	500,00
TOTAL		17.916,34
TOTAL GERAL		17.916,34
PDS BEC a serem pagas		
260001		
Data: 8-12-2011		

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
260106	2011PD01453	960,00
260106	2011PD01454	210,00
TOTAL		1.170,00

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
260113	2011PD02945	1.780,00
260113	2011PD02949	3.612,00
260113	2011PD03035	163,50
TOTAL		5.555,50
TOTAL GERAL		6.725,50

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
260106	2011PD01453	960,00
260106	2011PD01454	210,00
TOTAL		1.170,00

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
260113	2011PD02945	1.780,00
260113	2011PD02949	3.612,00
260113	2011PD03035	163,50
TOTAL		5.555,50
TOTAL GERAL		6.725,50

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

Despacho da Coordenadora, de 5-12-2011

Designando, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666-93, o Sgto. PM Marisa de Azevedo, RG 18.317.943-2, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato 60-2011, firmado com a empresa L. P. Borges Cimino Limpeza - EPP, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para o 3º BPAmb – Guarujá - SP, à partir de 23-11-2011.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução SMA-66, de 1996, faz publicar os Alvarás de Licença Metropolitana emitidos em novembro de 2011 pela Agência Ambiental do ABC I

Sigla	Ano Proc.	N. Proc	Interessado	Endereço	Bairro	Município	Situação	Ano Doc	N. Doc	Data Emissão
SMA	2008	19058	João Augusto Cravo Roxo	Rua Hermenegildo Baldi, Lote 08 da Quadra 06	Estância Santo Antonio	Ribeirão Pires	Autorizado	2011	16/00025	9/11/11
SMA	2009	2540	Flávio Vertematte (Unitec Meta-lúrgica do Pó Ltda.)	Rua Pedro Ripoli, 2267	Vila Oásis	Ribeirão Pires	Autorizado	2011	16/00026	16/11/11
Cetesb	2009	16/00924	Industria Mecânica e Plástico Gabb Ltda.	Rua Pedro Ripoli, 2370	Barro Branco	Ribeirão Pires	Autorizado	2011	16/00027	16/11/11
DUSM	2004	102.020	Claudina Sueli Munerato Correa	Rua Ernestina Simões Bastos, Gleba 5	Sítio Maria Joana	Rio Grande da Serra	Autorizado	2011	16/00028	18/11/11

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução SMA-66, de 1996, faz publicar os Termos de Indeferimento emitidos em novembro de 2011 - Agência Ambiental do ABC I

Sigla	Ano Proc.	N. Proc.	Interessado	Endereço	Bairro	Município	Situação	Ano Doc	N. Doc	Data Emissão
APM	2010	375	Inês Bertolo	Rua Alzira, 280, Lote 240	Da Estrada Nova	Ribeirão Pires	Indeferido	2011	TI/16/00012	7/11/11
Cetesb	2011	16/00037	Rubens Lourenço dos Santos	Avenida Santo André, 815	Núcleo Colonial	Ribeirão Pires	Indeferido	2011	TI/16/00013	9/11/11
Cetesb	2011	16/00039	Safety Empreendimentos e Participações Ltda.	Rua Eptiácio Pessoa, Lotes 6 e 7, Quadra 04	Jardim Luzo	Ribeirão Pires	Indeferido	2011	TI/16/00015	21/11/11

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL

Despachos da Diretora Administrativa, de 6-12-2011

Processo FF 2.128-2011. Interessado: FF-DO-Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade. Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção ou conservação em elétrica. Autorizo a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei De Licitações 8.666-93, a favor da empresa Elektro Eletricidade e Serviços S/A, referente à contratação de serviços elétricos específicos de mudança de caixa de energia na Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade, serviços estes prestados exclusivamente pela Companhia de Energia Elétrica, no valor de R\$ 3.326,64. (Replicado por ter saído com incorreções.)

Processo FF 2.126-2011. Interessado: FF-DAF-Núcleo de Licitações e Contratos. Assunto: Contratação para fornecimento de exemplares do boletim de licitações e contratos. Autorizo a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei De Licitações 8.666-93, a favor da empresa Editora NDJ Ltda., referente à contratação de fornecimento dos exemplares da B.L.C., no valor de R\$ 7.350,00, em atendimento aos Núcleos de Licitação, Compras e Contratos desta Fundação Florestal, para o período de janeiro de 2012 a dezembro de 2012. (Replicado por ter saído com incorreções.)

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Resolução PGE nº 73, de 7-12-2011

Delega a atribuição de Administrador/PGE e designa Procuradores e Servidores para atuarem como Operadores Setoriais da PGE no CADIN Estadual

O Procurador Geral do Estado, à vista da previsão contida na Lei nº 12.799, de 11.01.2008, que criou o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN Estadual, regulamentada pelo Decreto nº 53.455, de 19.09.2008, na Resolução SF nº 44, de 19.09.2008, e na Portaria CAF-G nº 36, de 03.10.2008,

Considerando a necessidade de consolidar e atualizar as delegações e designações efetuadas pelas Resoluções PGE nº 30, de 27.05.2009, PGE nº 42, de 19.08.2009, e PGE nº 38, de 19.04.2011, e Considerando a proposta pelo Subprocurador Geral do Estado – Área do Contencioso Tributário-Fiscal,

Resolve:

Artigo 1º - Fica delegada às Procuradoras do Estado VALÉRIA LUCHIARI MAGALHÃES, RG 12.762.762-5 e CPF 120.252.528-89, e MARCIA APARECIDA DE ANDRADE FREIXO, RG 16.196.063-7 e CPF 071.054.988-11, ambas em exercício na Coordenadoria da Dívida Ativa, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Lei estadual nº 12.799, de 11.01.2008, a atribuição de “Administrador Setorial da Procuradoria Geral do Estado - Administrador/PGE” no Sistema Informatizado do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN Estadual.

Artigo 2º - Ficam designados como “Operadores Setoriais da Procuradoria Geral do Estado no CADIN Estadual - Operadores/PGE”, com acesso nível I, para atualização e manutenção de dados no sistema, os Procuradores do Estado abaixo indicados: Gabinete do Procurador Geral: ADRIANO VIDIGAL MARTINS, RG 4.666.807/SSP-GO - CPF: 006.485.366-70 EDUARDO JOSÉ FAGUNDES, RG 16.245.080-1 - CPF 087.420.428-36 RENATO PEIXOTO PIEDADE BICUDO, RG 14.459.640-4 – CPF 195.20.428-70 Procuradoria Fiscal - PF: ANA CRISTINA VENOSA DE OLIVEIRA LIMA, RG 10.152.673-8 - CPF 136.466.348-12 DENISE NEME CURY REZENDE, RG 9.676.875-7 - CPF 126.596.358-46 ELAINE VIEIRA DA MOTTA, RG 23.750.794-8 – CPF 245.504.798-92 ELIZABETH JANE ALVES DE LIMA, RG 6.059.230 - CPF 041.635.698-20 FREDERICO BENDZIUS, RG 10.548.383-7 - CPF 129.406.738-96 MARCELO DE CARVALHO, RG 18.469.043-2 - CPF 156086298-09 MARCELO ROBERTO BOROWSKI, RG 16.782.708 - CPF 124.533.548-09 MARIA IZABEL ALVES DE ANDRÉ, RG 12.990.449-1 - CPF 040.086.768-05 MARIA LIA PINTO PORTO CORONA, RG 16.773.750-8 - CPF 171.465.288-20 MARLENE ROSA DAMASCENO OSATO, RG 12.966.894-1 - CPF 114.066.608-84 PASQUAL TOTARO, RG 15.352.302 - CPF 088.662.998-55 PAULA CRISTINA RIGUEIRO BARBOSA ENGLER PINTO, RG 18.876.333-8 - CPF 070.570.958-21 RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG 32.113.325-0 - CPF 290.729.708-29 REGINA MARIA SARTORI, RG 17.180.755-8 - CPF 18.271.250-809 RONALDO NATAL, RG 11.328.840-2 - CPF 075.562.908-67 ROSALIA DO CARMO LARRUBIA FLORENCE, RG 12.593.762-3 - CPF 105.028.008-36 SÉRGIO MAIA, RG 4.990.001 - CPF 089.178.328-81 Procuradoria Regional da Grande São Paulo - PR-1: CARLOS CARAM CALIL, RG 26.781.699-6 - CPF 303.042.348-42 CARLOS EDUARDO QUEIROZ MARQUES, RG 26.131.658-8 - CPF 248.856.418-45 CRISTIANE GUIDORIZZI S